



DECRETO 46/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.299.371,94 (UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0001	Amortização e Encargos das Dívidas Internas e Externas	
469071000000 - 15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	700.000,00
	Soma da Ação:	700.000,00
	Soma da Unidade:	700.000,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
339339000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
	Soma da Ação:	21.000,00
	Soma da Unidade:	21.000,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2364	Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	46.576,89
	Soma da Ação:	46.576,89
	Soma da Unidade:	46.576,89
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
339030000000 - 15001001	MATERIAL DE CONSUMO	12.795,05
449092000000 - 15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.000,00
	Soma da Ação:	212.795,05
	Soma da Unidade:	212.795,05
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2654	Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	303.200,00
	Soma da Ação:	303.200,00
2658	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT	
339039000000 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00
	Soma da Ação:	8.200,00
2670	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT	
339039000000 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.600,00
	Soma da Ação:	7.600,00
	Soma da Unidade:	319.000,00
	Total Geral:	1.299.371,94

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2749	RATEIO DE SUCUMBENCIAS - PROCURADORIA	
339036290000 - 15000000	Honorarios Advocaticios - Onus da Sucumbencia	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
2283	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
	Soma da Unidade:	400.000,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00



DECRETO 46/2023

		Soma da Ação:	21.000,00
		Soma da Unidade:	21.000,00
12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA			
2274	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER			
2346	Manter Ginásio e Quadras poliesportivas		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
2374	Viabilizar Manutenção do Pavilhão de Cursos		
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO		46.576,89
		Soma da Ação:	46.576,89
		Soma da Unidade:	46.576,89
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
339035000000 - 15001001	SERVICOS DE CONSULTORIA		12.795,05
		Soma da Ação:	12.795,05
2526	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação		
319011000000 - 15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
		Soma da Unidade:	212.795,05
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2658	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT		
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO		8.200,00
		Soma da Ação:	8.200,00
2670	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT		
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO		7.600,00
		Soma da Ação:	7.600,00
2761	Viabilizar Programa de Cultura e Eventos na Educação		
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		303.200,00
		Soma da Ação:	303.200,00
		Soma da Unidade:	319.000,00
		Total Geral:	1.299.371,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 10 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831